



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0043/2024

Em, 25 de março de 2024

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL A FIM DE SOLICITAR INFORMAÇÕES ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, BEM COMO DO PAGAMENTO DO NOVO PISO SALARIAL DA CLASSE, ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL 14.434/2022.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de ofício a Exma. Sra. Prefeita solicitando informações acerca da atualização do cadastro dos profissionais da enfermagem, bem como do pagamento do novo piso salarial da classe, estabelecido pela Lei Federal 14.434/2022.

Dianete do exposto, solicitamos que Vossa Excelência informe:

1. Se a atualização do cadastro dos profissionais da enfermagem, conforme anunciado na Nota Oficial da Secretaria de Saúde em setembro de 2023, já foi concluída.
2. Se o Cadastro do CNES vem sendo atualizado de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde, visando garantir o recebimento do piso salarial por parte dos profissionais da enfermagem.
3. Se o pagamento do piso salarial, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.434/2022, já está sendo realizado de forma pontual para todos os profissionais da enfermagem do município e, em caso positivo, desde quando.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2024.

MIGUEL ALENCAR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 14.434/2022, sancionada em agosto de 2022, instituiu o piso salarial nacional para os profissionais da enfermagem, em consonância com a valorização e o reconhecimento da importância da categoria para o sistema de saúde brasileiro.

Em setembro de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde divulgou Nota Oficial anunciando a atualização do cadastro dos profissionais da enfermagem para fins de pagamento do piso salarial.

Dianete do exposto, torna-se crucial o acompanhamento por parte desta Casa Legislativa das medidas tomadas pelo Poder Executivo para garantir a efetivação do pagamento do piso salarial aos profissionais da enfermagem, assegurando seus direitos e reconhecendo sua essencialidade para a saúde pública.